

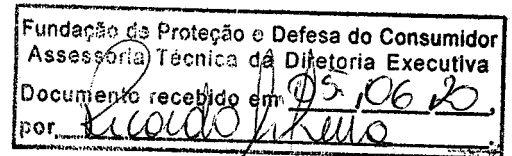


Associação dos Funcionários da Fundação Procon SP  
CNPJ 03.124.926/0001-87

São Paulo, 06 de junho de 2020

Ofício AFP nº 003/2020

À  
Fundação Procon/SP  
Diretoria Executiva  
Att. Sr. Fernando Capez



Ref.: Pandemia Coronavírus – Protocolo para o retorno das atividades laborais

Prezado Senhor,

Diante da iminente retomada das atividades laborais, em período de ascendente curva da COVID-19 no Estado de São Paulo, faz-se mister o planejamento e a operacionalização das condições adequadas para tal, com a tomada de medidas preventivas de segurança e saúde dos servidores, pelo governo estadual e por essa Diretoria Executiva, na continuidade do combate à pandemia.

Nesse sentido, os servidores através de seus representantes devidamente constituídos, apresentam a V. Sa. Protocolo de Medidas, cuja implementação se faz necessária para retomada das atividades da Fundação em todos os seus setores, assim, na Sede, Postos de Atendimento Poupatemplos, CICs, Procons Regionais, inclusive para as atividades externas de fiscalização, consoante a seguir explicitado:

- 1) Deverá ocorrer a visita previa à abertura dos postos e avaliação por técnico de segurança nos Postos de Poupatempo e nos atendimento e CICs com a emissão do respectivo laudo de acordo com os protocolos de prevenção ao Covid 19 para apontamento das mudanças necessárias. (Procon, Poupatempo, Secretaria de Justiça e Cidadania).
- 2) Além da avaliação do técnico de segurança deverá ocorrer o Fornecimento de EPI: Máscara N95, protetor facial, álcool gel individualizado, luvas descartáveis para manuseio de documentos,



Associação dos Funcionários da Fundação Procon SP  
CNPJ 03.124.926/0001-87

---

óculos de segurança incolor, ampla visão, adaptação para quem utiliza lentes de grau como óculos; (Procon e Poupatempo)

3) Instalação de pias/lavatórios em todas as galerias e setores de atendimento, tendo em vista que nos Postos de Poupatempo existem encanamentos para os bebedouros, ou viabilidade para a instalação. Cada pia deverá ter a disposição de sabonete líquido e papel toalha descartável. (Poupatempo).

4) Contingenciamento do acesso às dependências do Poupatempo de forma que o tempo de permanência nas instalações fechadas sejam menores e a entrada deverá ser autorizada somente a quem estiver com horário agendado sendo que somente acompanhantes amparados por previsão legal poderão adentrar nos postos;(Poupatempo)

5) Readequação do mobiliário com distância de 2 metros a cada mesa de atendimento e consequente readequação do número de senhas diárias, bem como expansão das divisórias internas do Procon em decorrência do estreitamento de espaço existente visando manter o grau ideal de espaçamento;(Poupatempo/Procon).

6) Instalação de barreiras de vidro/acrílico nas mesas de atendimento;(Poupatempo)

7) O uso de mascaró facial será obrigatório para todos servidores e usuários dos postos de Poupatempo;(Poupatempo).

8) Instalação de bolas / faixas adesivas instrutivas indicando a distância mínima dos orientadores do Poupatempo e marcação nos bancos de usuários de forma a espaçar os acentos;(Poupatempo).

9) Intensificação da limpeza com protocolos de segurança;( Poupatempo).

10) Adoção de medidas de Engenharia para que haja ventilação natural em todos os ambientes e a substituição/ manutenção/limpeza do ar condicionado, onde não for possível a ventilação natural;( Poupatempo).

11) Fornecimento de termômetro digital infravermelho para aferição diária das temperaturas dos servidores do Procon (Procon), bem como medição de temperatura de todos os usuários que adentrarem as dependências do Poupatempo; (Poupatempo).



Associação dos Funcionários da Fundação Procon SP  
CNPJ 03.124.926/0001-87

---

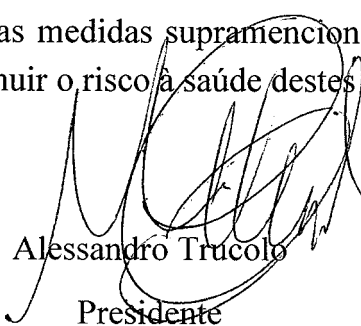
- 12) Readequação do horário de trabalho dos funcionários visando evitar picos de entrada e saída nos transportes públicos e/ou para evitar ajuntamento de turmas por turno e garantir as medidas de distanciamento mínimo entre os funcionários, podendo criar três turnos de 04:00hs, de modo a cumprir o período de 12 horas de atendimento, ou alternativamente, que a jornada de TODOS os funcionários lotados nos postos não ultrapasse 06:00hs, até que a situação seja totalmente normalizada.( Procon).
- 13) O horário da fiscalização (trabalho de rua) deve ocorrer em período único de 05 a 06 horas, ininterrupto, fato justificado por não haver locais para refeição no comércio (restaurantes, shopping, bares) ainda fechados.
- 14) Horário estendido de entrada e saída de funcionários na sede e regionais para evitar aglomeração (horário de pico) no transporte público.
- 15) Liberação e direcionamento do uso dos banheiros destinados aos usuários do Shopping Santos amaro para funcionários Procon e destinação de banheiros para uso exclusivo de funcionários do Poupatempo Itaquera e CICs, (Centros de Integração da Cidadania). Manutenção e reparo prévio de todos os sanitários antes do início dos trabalhos.
- 16) Substituição das reuniões técnicas pelo Teletrabalho ou vídeo conferência (Aplicativo ZOOM ou Google Meeting), nos horários de complementação da jornada de escala de revezamento.
- 17) Adoção de medidas para testagem em todos os funcionários a cada 15 dias, bem como medidas específicas em caso de funcionários contaminados;( Procon).
- 18) Coordenar nos sistemas eletrônicos o fluxo de pessoas agendadas para atendimento no Poupatempo ajustando agenda a planos de atendimentos e, se for necessário, o isolamento de determinadas áreas; (Prodesp e Poupatempo).
- 19) Realizar campanhas gráficas de comunicação e orientação sobre a obrigatoriedade da utilização de máscaras pelos servidores e usuários do Poupatempo e efetuar a higienização das mãos antes do acesso ao posto com a aplicação de álcool gel nas mãos dos usuários que adentrem os postos; (Prodesp/Poupatempo ).
- 20) O sistema teletrabalho deverá ser mantido para as mães com filhos em idade escolar, enquanto não houver a retomada das aulas nas escolas.



Associação dos Funcionários da Fundação Procon SP  
CNPJ 03.124.926/0001-87

---

Os servidores do Procon frisam que as medidas supramencionadas são o mínimo necessário ao retorno dos trabalhos de forma a diminuir o risco à saúde destes e dos usuários dos seus serviços.



Alessandro Trucolo  
Presidente